



CÂMARA DE VEREADORES DO  
**XEXÉU**  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS



Documento Assinado Digitalmente por: ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 35e34bc5-35be-4f52-8d76-a98e205998f7

**Xexéu, em 27 de março de 2025.**

**Ofício N° 39 /2025.**

**Ilm° Sr.**

**Responsável do Processo Eletrônico – e-TCE**

**Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.**

**Tipo Prestação de Contas: GESTÃO – ANEXO V**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas no Art. 5º da Resolução Nº 270/2024, de 11 de dezembro de 2024, encaminhamos a Prestação de Contas Anual, de Gestão, Anexo V, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2024, da Câmara de Vereadores do Município do Xexéu - PE.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA:06653851451  
Assinado de forma digital por ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA:06653851451

**ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA**

**-VEREADORA PRESIDENTE-**